



**DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA**

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 15/06/2022, deliberou:

**CASTIGO POR FALTA DE ENVIO DE RELATÓRIO DE JOGO**

**ÁRBITRO – EDGAR MANUEL FIGUEIREDO OLIVEIRA**

Atendendo ao não recebimento do relatório do jogo nº. 185.21.028.0 – Associação Académica de Santarém “B” / Clube Amador Desportos do Entroncamento, do Campeonato Distrital de Juvenis da II Divisão – Apuramento de Campeão, realizado no dia 05/06/2022, foi aplicado ao senhor árbitro supra referenciado a pena de **10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO**, nos termos da alínea c) do nº. 2 do Artigo 141º, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA  
DAA. F. SANTARÉM

O Secretário Geral



(Filipe Batista)

